



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 253/2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

Ao Senhor  
Raul Antonio Valls  
Tiradentes nº 2311  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 90/2023, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 454/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pela liderança nos trabalhos e esforço dedicado na criação do Espaço Marina Fedossejeva, no Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.
2. Uma justa homenagem a Marina Fedossejeva que foi bailarina, coreografa e professora de Dança. Marina conheceu Rosalina Pandolfo Lisboa, na capital Argentina, em virtude de um aviso “Aulas de Dança Clássica”, ligação que se fortaleceu em amizade e profissionalmente. Foi posteriormente contratada pelo “Conservatório de Música Santa Cecília”, e enriqueceu a vida cultural de Uruguaiana por 8 anos.
3. Essa é a concretização de um trabalho que representa o resgate de parte das Tradições Culturais do Município.
4. Associaram-se todas as bancadas com acento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente